



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

REQUERIMENTO N.º 0017/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Eu, **DANILO FÉLIX DE MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe à Sra. Prefeita Municipal o seguinte pedido de informações relativas ao pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais:

1. Quais os critérios adotados pela Administração para a definição dos percentuais de insalubridade (20%, 40% etc.) atualmente pagos aos servidores?
2. Qual o motivo pelo qual alguns auxiliares de serviços gerais estão recebendo 20%, enquanto outros recebem 40%?
3. Por que profissionais da área da enfermagem, que mantêm contato direto com agentes biológicos e ambientes hospitalares, estão recebendo apenas 20% de insalubridade, enquanto outros profissionais da saúde recebem 40%?
4. Existe laudo técnico de avaliação ambiental atualizado, elaborado por profissional habilitado, que justifique os percentuais atualmente pagos? Em caso positivo, solicitar o envio de cópia.
5. Há algum estudo em andamento para revisão e atualização dos laudos técnicos de insalubridade no município? Em caso afirmativo, informar os prazos e os responsáveis.

6. Solicita-se, ainda, o envio de cópias dos comprovantes de pagamento da insalubridade a todos os profissionais beneficiados, discriminando suas respectivas categorias, de modo a garantir a equidade e a transparência no processo, evitando que qualquer servidor seja prejudicado.

Este requerimento tem como objetivo assegurar a transparência, a isonomia e a justiça na concessão do adicional de insalubridade, especialmente considerando o risco à saúde a que estão expostos diversos servidores públicos. Tais informações são imprescindíveis para o adequado exercício do papel fiscalizador desta Casa Legislativa e para a proposição de eventuais medidas corretivas ou de aperfeiçoamento na política de gestão de pessoas do município

Estes são os termos em pede e espera deferimento.

Icém, 22 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 26/05/25

Protocolo n.º 189 / 2025

Horário 9:06 Responsável [Assinatura]

Ednair Pereira de Araujo  
Responsável pelo Protocolo

[Assinatura]  
**DANILO FÉLIX DE MIRANDA**  
Vereador

Votação única em 27/05/25

Aprovado por 8 x 0 (leito voto zero)

Rejeitado por x

[Assinatura]  
Presidente